



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DA PRAÇA CEL. PACHECO DE MEDEIROS

CENTRO. MURIAÉ - MG

PROJETO PAISAGÍSTICO

JUNHO DE 2020



MEMORIAL DESCRITIVO

CONJUNTO DA PRAÇA – FONTE, CEL. PACHECO DE MEDEIROS, CENTRO. MURIAÉ - MG

1. OBJETIVO

Este Memorial descreve os procedimentos a serem seguidos para a Execução e implantação do Projeto de Paisagismo da Fonte – do qual integra o CONJUNTO DA PRAÇA CEL. PACHECO DE MEDEIROS, bairro Centro, em Muriaé – MG.

O Projeto receberá estrutura vegetal nos pontos e formas indicados e apresentados na planta, atendendo a codificação das espécies definidas neste.

Tanto o plantio como o cultivo deverão ser executados, seguindo-se as diretrizes abaixo indicadas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata da revitalização de parte do conjunto que forma a Praça Cel. Pacheco de Medeiros, sendo o projeto paisagístico direcionado à praça da fonte com área de aproximadamente 604,35m².

O projeto paisagístico é complementar ao projeto arquitetônico, que contempla a da praça e visa atender também à demanda do Ministério Público. A intervenção foi aprovada pelo COMPAC, Conselho Municipal De Patrimônio Cultural De Muriaé, na segunda reunião extraordinária de 2019, em ata 02/2019. (SOUZA, 2020)

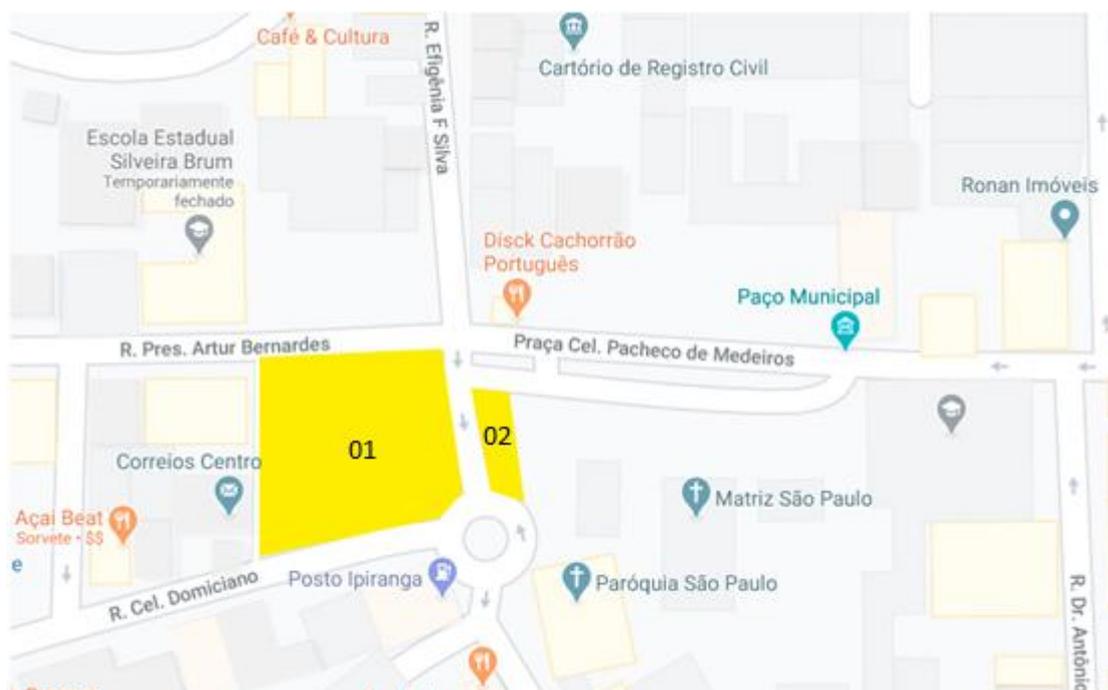


Figura 1: Imagem 01: Em amarelo, marcação da área que será revitalizada nesta etapa do conjunto que forma a Praça Coronel Pacheco de Medeiros. A área de Fonte: edição pela Arquiteta Mayara Pessoa.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
 CNPJ: 17.947.581/0001-76

3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.

4. ESPÉCIES A SEREM UTILIZADAS

TIPO	NOME CIENTIFICO/POPULAR	DESCRIÇÃO	PORTE	QUANTIDADE
	1. Alanterea imperialis/ Bromélia-imperial	Arbusto	0.9M A 1.2M	2
	2. Spathiphyllum cannifolium/ Lírio-da-paz	Maciço	0.4M A 0.9M	40
	3. Licuala Grandis/Palmeira- Leque	Palmeira	1.8M A 3.6M	2
	4. Philodendron Bipinnatifidum/Guaimbê		3.6M A 4.7M	4
	5. Nephrolepis exaltata/ Sambaiba-Americana		0.4M A 0.6M	6
	6. Tradescantia spathacea/Abacaxi-roxo	Forração/ 0,20M entre mudas.	0.3M A 0.6M	320
	7. Alocasia macrorrhizos/ Orelha-de-Elefante	Arbusto	1.2M A 2.40M	6
	8. Ophiopogon japonicus/grama-preta	Forração/ 36 mudas/m²	0.10M A 0.15M	1164
	9. Evolvulus pusillus choisy/ gota-de-orvalho	Forração/ 0,25M entre mudas, em linhas desencontradas.	Até 0.10M	800
	10. cyperus giganteus/ papiro brasileiro	Planta aquática	2.4M/ 0.40M profundidade	12
	11. Agave angustifolia/ Piteira-do-Caribe	Arbusto	0.6M A 1.2M	4
	12. Agave Attenuata/ Agave- dragão	Arbusto	1.2M A 1.8M	5
ADUBO	Organico	Esterco de boi seco, Humus, substrato, NPK		246,62M²
FERTILIZANTE/ COMPOSTAGEM	Forth Cote	Composto	3KG	1
TORRÃO	Cascalho, brita e areia	Drenagem das especies de médio porte	0	
MOBILIA/ ESTATUARIA	Rochas Ornamental	Decoração	0.9M	4
ISOLAMENTO	Separador	limitador de grama para jardim	70M	1

Figura 2: tabela de especificação e quantitativo das espécies selecionadas. Fonte: Edição pela autora



5. PREPARO DO TERRENO DE TODA ÁREA A SER AJARDINADA

5.1. RETIRADA DE ENTULHO:

Verificar se o terreno a ser ajardinado encontra-se livre de restos de obra, pedras e entulhos.

5.2. CUIDADOS:

- 5.2.1.** Antes de iniciar o revolvimento do solo, verificar se há projetos de hidráulica, elétrica, e de drenagem da obra, e consultá-los;
- 5.2.2.** Os pisos existentes no caminho do transporte de materiais e entorno das áreas onde serão executados os serviços deverão ser protegidos.
- 5.2.3.** Os funcionários da obra deverão utilizar materiais de segurança adequados e que estejam dentro das normalizações técnicas para cada tipo de serviço a ser executado.

5.3. REVOLVIMENTO DO SOLO:

O solo deve ser revolvido a uma profundidade de aproximadamente 20cm para o rompimento da camada superficial compactada.

5.4. LIMPEZA:

Compreende a retirada de ervas daninhas e restos de torrões e rizomas de outras plantas.

5.5. ANÁLISE DO SOLO:

Fornecer não só o pH do solo como também avalia a fertilidade do mesmo.

5.6. CORREÇÃO DO pH:

A correção deve ser realizada de acordo com os resultados da análise química do solo. Em regiões tropicais e subtropicais os solos, em geral, são ácidos e a correção deve ser feita através de calagem. Em média de 100 a 400 g de calcário dolomítico por m² deverá ser incorporado ao substrato (o pH ideal para a maioria das ornamentais está entre 6,0 e 6,5).

5.7. COLOCAÇÃO DE TERRA:

A terra deverá ser substituída a uma camada de 20cm de profundidade com a utilização de terra de boa procedência, com boas características físicas (textura areno-argilosa, densidade leve, boa drenagem e aeração, coloração vermelho-escuro a marrom), e livre de ervas daninhas.

5.8. DEMARCAÇÃO DO TERRENO:

As áreas de plantio, canteiros, covas, calçamentos, etc., deverão ser demarcadas com a utilização de estacas, mangueiras, cal, entre outros materiais.



5.9. ADUBAÇÃO:

A utilização de adubo orgânico (esterco de boi bem curtido/ Humus de minhoca/ NPK) é indispensável para o bom desenvolvimento das plantas. A Incorporação do adubo ao solo deverá ser realizada, se possível, 20 dias antes do plantio. Esterco de boi/Húmus de minhoca: 05 kg/m².

6. PLANTIO DE ESPÉCIES ARBÓREAS

6.1. ESCOLHA DAS MUDAS:

As mudas de palmeiras devem seguir as especificações de formação, cor e outras observações que constarem no memorial descritivo apresentado com o projeto paisagístico.

6.2. CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS:

As mudas devem estar em perfeito estado fitossanitário, tendo boa formação e desenvolvimento, e sem apresentar sintomas de doenças ou deficiências nutricionais. A terra que contém a muda deve estar livre de ervas daninhas.

6.3. CONDIÇÕES DE MANUSEIO:

As palmeiras devem ser devidamente transportadas evitando-se danificar suas partes. O transporte de mudas grandes deve ser apropriado ao porte do indivíduo devendo as folhas deste estar amarradas e protegidas do vento.

6.4. CUIDADOS COM AS MUDAS:

As mudas deverão ser protegidas da ação do sol e do vento e plantadas o mais rapidamente possível, assim que chegarem à obra, a fim de se evitar sofrimento.

As mudas em torrão deverão receber cuidados redobrados, minimizando a perda de água.

6.5. ABERTURA DE COVAS:

- Palmeiras de grande porte: 1,00 x 1,00 x 1,00 m 2.5.2.
- Palmeiras de médio porte: 0,80 x 0,80 x 0,80 m 2.5.3.
- Palmeiras de pequeno porte: 0,60 x 0,60 x 0,60 m

6.6. ADUBAÇÃO:

6.6.1. As covas das palmeiras de grande porte deverão ser preenchidas com 50 kg de adubo orgânico e terra de boa qualidade.

6.6.2. As covas das palmeiras de médio porte deverão ser preenchidas com 25 kg de adubo orgânico e terra de boa qualidade.

6.7. COLOCAÇÃO DAS MUDAS NAS COVAS:

6.7.1. As mudas deverão ser totalmente retiradas de sua embalagem tomando-se cuidado para não danificar o torrão da planta. Apenas as embalagens feitas



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

com materiais orgânicos como o sisal, poderão ser mantidas na hora do plantio.

6.7.2. Durante o plantio a terra do fundo, intermediária e de superfície deverá se irrigada. Mem. Descritivo Paisagismo.

6.7.3. A muda deverá ser cuidadosamente colocada bem no centro da cova e o colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno.

6.8. TUTORAMENTO:

Todas as mudas de palmeiras deverão ser devidamente tutoradas.

6.8.1. A estaca deverá ser maior do que a planta, e ser fincada ao lado do torrão.

6.8.2. A amarração deverá ser feita em 2 ou 3 pontos, formando um 8 entre a estaca, de madeira ou bambu, e o caule da planta, e deverá ser ligeiramente frouxa respeitando o engrossamento posterior do caule.

6.8.3. O amarrio deverá ser de fio de ráfia, barbante, sisal, arame galvanizado coberto de borracha para não ferir a planta, ou de materiais especializados.

6.9. REGAS:

As palmeiras plantadas deverão ser regadas abundantemente, todos os dias durante a obra.

7. PLANTIO DE ESPÉCIES ARBUSTIVAS

7.1. ESCOLHA DAS MUDAS:

As mudas devem seguir as especificações de formação, cor e outras observações que constarem no memorial descritivo apresentado com o projeto paisagístico.

7.2. CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS:

As mudas devem estar em perfeito estado fitossanitário, tendo boa formação e desenvolvimento, e sem apresentar sintomas de doenças ou deficiências nutricionais. A terra que contém a muda deve estar livre de ervas daninhas.

7.3. CONDIÇÕES DE MANUSEIO:

Os arbustos deverão ser devidamente transportados para evitar danos as suas partes. Arbustos com muitos galhos e com galhos grandes deverão ser amarrados.

7.4. CUIDADOS COM AS MUDAS:

As mudas deverão ser protegidas da ação do sol e do vento e plantadas o mais rapidamente possível, assim que chegarem à obra, a fim de se evitar sofrimento. As mudas em torrão deverão receber cuidados redobrados, minimizando a perda de água.

7.5. ABERTURA DE COVAS:

Arbustos de grande porte: 0,60 x 0,60 x 0,60 m 3.5.2;

Arbustos de médio porte: 0,40 x 0,40 x 0,40 m 3.5.3;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Arbustos de pequeno porte: 0,25 x 0,25 x 0,25 m.

7.5.1. As covas deverão ser feitas em zig-zag. O plantio só deverá ser realizado em linha quando o memorial descritivo ou o projeto paisagístico exigir tal procedimento.

7.6. ADUBAÇÃO:

7.6.1. As covas de arbustos de grande porte deverão ser preenchidas com 25 kg de adubo orgânico e terra de boa qualidade.

7.6.2. Os arbustos médios e pequenos já serão suficientemente favorecidos pela adubação realizada no preparo do terreno.

7.7. COLOCAÇÃO DAS MUDAS NAS COVAS:

7.7.1. As mudas deverão ser totalmente retiradas de sua embalagem tomando-se cuidado para não danificar o torrão da planta. Apenas as embalagens feitas com materiais orgânicos como o sisal, poderão ser mantidas na hora do plantio.

7.7.2. A muda deverá ser cuidadosamente colocada bem no centro da cova e o colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno.

7.8. REGAS: Todos os arbustos plantados deverão ser regados abundantemente, todos os dias durante a obra;

8. PLANTIO DE ESPÉCIES HERBÁCEAS

8.1. ESCOLHA DAS MUDAS:

As mudas devem seguir as especificações de formação, cor e outras observações que constarem no memorial descritivo apresentado com o projeto paisagístico.

8.2. CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS:

As mudas devem estar em perfeito estado fitossanitário, tendo boa formação e desenvolvimento, e sem apresentar sintomas de doenças ou deficiências nutricionais. A terra que contém a muda deve estar livre de ervas daninhas.

8.3. CONDIÇÕES DE MANUSEIO:

Todas as mudas deverão ser devidamente transportadas para evitar danos as suas partes. As caixas de forração poderão ser “encavaladas” desde que as mudas não estejam sendo prejudicadas. A sobreposição de caixas só será permitida em caso de transporte de grama preta.

8.4. CUIDADOS COM AS MUDAS:

As mudas deverão ser protegidas da ação do sol excessivo e do vento de acordo com as necessidades de cada espécie até o seu plantio.

8.5. ABERTURA DE COVAS:

8.5.1. As covas precisarão ter apenas o tamanho necessário para abrigar os pequenos torrões.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

8.5.2. As covas deverão ser feitas em zig-zag. O plantio só deverá ser realizado em linha quando o memorial descritivo do projeto paisagístico exigir tal procedimento.

8.6. ADUBAÇÃO:

Não será necessário adicionar adubos as covas das herbáceas, pois estes já terão sido incorporados ao solo como um todo durante o preparo do terreno.

8.7. COLOCAÇÃO DAS MUDAS NAS COVAS:

8.7.1. As mudas deverão ser totalmente retiradas de sua embalagem tomando-se cuidado para não danificar o torrão da planta.

8.7.2. O colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno.

8.8. REGAS: Todos os canteiros executados deverão ser regados abundantemente, todos os dias durante a obra.

9. SUGESTÃO DE ILUMINAÇÃO:

A instalação da iluminação não é objeto desta licitação, pois será realizado apostilamento de licitação existente.

Iluminação frontal: Frontlighting;

- Dois pontos de iluminação (spot balizador cob chão led 5w – 3000 a 3500k) deverão ser colocados próximo de cada Licuala;
- Quatro pontos de iluminação (spot balizador cob chão led 3w – 3000 a 3500k) próximo das Agaves angustifolias (piteira-do-caribe) e das Orelha-de-Elefante (Alocasias);
- Quatro pontos de iluminação (Refletor essencial - Power Led RGB 3W – led alta potência) – resistente a água, em cada extremidade do reservatório/ espelho d'água;
- Três postes de iluminação Pétala girafa duplo de duas alturas - LED 50W – Branco Frio (6000K) – 3m de altura; (substituição dos existentes).

•

10. Perspectivas – 3D:



Figura 3: Perspectiva 01 - elaborado pela autora



Figura 4: Perspectiva 02 - elaborado pela autora



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76



Figura 5: Perspectiva 03 - elaborado pela autora



Figura 6: Perspectiva 03 - elaborado pela autora

Wanessa Fernandes Damião Silva
Arquiteta e Urbanista CAU nº A157271-7
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente